



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

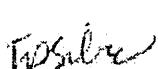
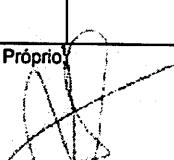
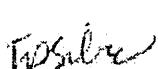
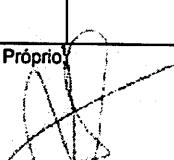
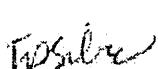
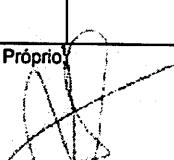
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

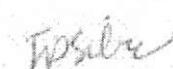
Tipo de Empenho:		Processo Nº:		Nº Empenho:					
OR - Ordinário				1107005					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG	Ficha:	21	Data da Emissão:					
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:	04 122 0052 2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG								
SubAção:	Descrição:								
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL								
SubElemento (STN)/Conta PCASP:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL								
Credor:	ROGERIO LIMA DA COSTA								
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual/RG:								
038.456.453-42									
Endereço:	Telefone:								
Cidade:	CEP:	UF:							
COLINAS	65690-000	MA							
Descrição do Empenho:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES ESTRATÉGICAS LIGADAS AS PASTAS SENSÍVEIS DE INTERESSE DIRETO DO MUNICÍPIO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.								
Documento Fiscal	Valor Total:								
	350,00								
Valor do documento por extenso:	trezentos e cinquenta reais *****								
Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte:						
DISPENSA			00 - Recursos Ordinários						
Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:					
21	86.275,00	15.725,00	350,00	15.375,00					
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:									
<table border="1"> <tr> <td>Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 07/11/2025</td> <td>Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 07/11/2025</td> </tr> </table>					Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 07/11/2025	Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 07/11/2025			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 07/11/2025	Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 07/11/2025								
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA </td> <td colspan="3">  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9 </td> </tr> </table>					 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9							

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1107005/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	21	DATA:	07/11/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/11/2025	
NOME: ROGERIO LIMA DA COSTA			038.456.453-42			CÓDIGO: 1781
ENDERECO:			COLINAS			
FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES ESTRATÉGICAS LIGADAS AS PASTAS SENSÍVEIS DE INTERESSE DIRETO DO MUNICIPIO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O				Liquido 350,00 Desconto 0,00	
OR				SOMA	350,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 3.3.90.14.00 04.122.0052.2005.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
350,00	350,00		350,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$	350,00		trezentos e cinquenta reais *****			
***** DESCONTOS				TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>07/11/2025</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO <hr/> NOME: CNPJ/CPF:		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 21	Nº: 231701 Data: 07/11/2025	Nº: 1107005 Data: 07/11/2025	

Credor..: ROGERIO LIMA DA COSTA

CNPJ: 038.456.453-42

Endereço:

CEP: 65690-000

Cidade..: COLINAS

Cod: 1781

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 350,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 350,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 07/11/2025	PAGUE-SE EM: 07/11/2025 <i>JPSilva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO	PAGO EM: 07/11/2025 <i>Jaldo</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	--

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES ESTRATÉGICAS LIGADAS AS PASTAS SENSÍVEIS DE INTERESSE DIRETO DO MUNICÍPIO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral -
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	350,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	14818-8		R\$ 350,00	
Valor Líquido	350,00					

RECIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 350,00
 (trezentos e cinquenta reais) *****

DATA: 07/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ROGERIO LIMA DA COSTA
 CNPJ/CPF: 038.456.453-42



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA

Agência 1312-9

Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ROGERIO LIMA DA COSTA

Agência 1312-9

Conta corrente 16321-X

Valor 350,00

Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

07/11/2025 12:30:55

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

07/11/2025 12:35:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 245/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

INTERESSADOS: ROGÉRIO LIMA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 07 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para acompanhar reuniões estratégicas ligadas as pastas sensíveis de interesse direto do Município como administração pública:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS - MA**, no período que compreende a data de 07 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de **SÃO LUÍS - MA** para acompanhar reuniões estratégicas ligadas as pastas sensíveis de interesse direto do Município como administração publica.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 06 de Novembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 795/2025

Colinas - MA, 06 de novembro de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Inst. Relacionamentos.

Senhor Assessor,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de (01) uma diárias no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos reais), para a Sr. **Rogério Lima da Costa**, Secretário Municipal de Administração Geral, viajar à São Luís - MA, no dia 07 de novembro de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão das Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

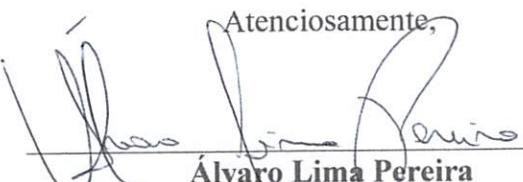
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 16321-X
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Álvaro Lima Pereira
Chefe de Gabinete

Autorizo em

/ /

Assinatura



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 691
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ROGERIO LIMA DA COSTA	Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	07/11/2025	07/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00		R\$ 350,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 06/11/2025	CPF 038.456.453-42	<i>Rogerio lime de lobo</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA